

## ANEXO III

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁUBA

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB  
(Art.60 das Disposições Constitucionais Transitórias)Banco: Brasil S/A -  
Agência Bancária: 2750-2 (BB)  
Conta Bancária: 10.046-3 e 18.145-5 (BB)

Período: Outubro/22

Saldo disponível na conta corrente no ano anterior conforme registro contábil		718.762,47	
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA</b>			
		<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Transferências de recursos do FUNDEB (1758.01.00)	( A )	1.795.407,99	20.474.354,16
Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB (1758.02.00)	( B )	-	-
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos vinculados ao FUNDEB	( C )	9.500,32	176.048,11
<b>TOTAL</b>	<b>D =</b>	<b>1.804.908,31</b>	<b>20.650.402,27</b>
<b>DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO ( 1 )</b>			
		<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
<b>Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica</b>	<b>( E )</b>	<b>1.548.354,30</b>	<b>18.177.912,83</b>
Salário ou vencimentos brutos		1.548.354,30	15.721.061,44
Encargos Patronais		-	2.456.851,39
Outras (Auxílio Alimentação)		-	-
<b>Remuneração dos demais profissionais da educação</b>		<b>181.980,04</b>	<b>2.054.587,60</b>
Salário ou vencimentos brutos		181.980,04	1.802.951,28
Encargos Patronais		-	235.988,51
Outras (Auxílio Alimentação)		-	15.647,81
<b>Outras Despesas</b>		<b>108.163,10</b>	<b>872.353,28</b>
Diárias		-	-
Material de consumo		22.029,94	153.405,08
Serviços prestados por pessoa física ou jurídica		86.133,16	345.010,02
Aquisição de equipamentos e material permanente		-	-
Ampliação de rede física		-	373.703,18
Outras (Locação de Mão de Obra)		-	235,00
<b>TOTAL</b>	<b>( F )</b>	<b>1.838.497,44</b>	<b>21.104.853,71</b>
<b>RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO</b>			
		<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica		-	-
Remuneração dos demais profissionais da educação		-	25.765,50
Outras Despesas ( a especificar)		-	-
<b>TOTAL</b>	<b>( G )</b>	<b>-</b>	<b>25.765,50</b>
<b>OUTROS RECEBIMENTOS</b>			
		<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico		573.588,67	5.538.933,06
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação		58.358,69	503.189,57
Indenizações e restituições de despesa		114,15	1.114,15
Alienações de Bens Móveis e Imóveis adquiridos com recursos do FUNDEB		-	-
Outros Recebimentos (a especificar)		4.306,64	4.976,64
<b>TOTAL</b>	<b>( H )</b>	<b>636.368,15</b>	<b>6.048.213,42</b>
<b>OUTROS PAGAMENTOS</b>			
		<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico		368.195,96	4.586.315,61
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação		58.358,69	503.189,57
Outros Pagamentos ( a especificar)		36.815,86	358.998,63
<b>TOTAL</b>	<b>( I )</b>	<b>463.370,51</b>	<b>5.448.503,81</b>
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO</b>			
		<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica		-	-
Remuneração dos demais profissionais da educação		-	-
Outras Despesas ( a especificar)		-	-
<b>TOTAL</b>	<b>( J )</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil		1.007.247,63	
<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>			
		<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Contribuição para formação do FUNDEB (90000000)		572.140,38	6.497.655,54
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte	( K )	-	-
<b>APURAÇÃO</b>			
		<b>%</b>	
		<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Recursos aplicados na remuneração dos profissionais do magistério da educação L = (E/D X 100)		85,79%	88,03%
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte	M = (K/A X 100)	0,00%	0,00%
Recursos utilizados no Exercício	N = F / (A+B) X 100	102,40%	103,08%

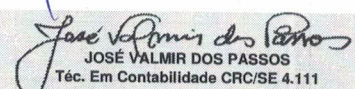
( 1 ) As despesas empenhadas e pagas no exercício devem está deduzidas de seus respectivos estornos.

\* Na aplicação dos recursos do fundo, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária do FUNDEB, a qual deverá ser vinculada ao código sequencial nº 0309, do Plano de Contas - TC

\* os níveis de ensino que compõem a atuação prioritária do Estado é o ensino fundamental e o ensino médio e do Município é a educação infantil e o ensino fundamental (art.211, § 2º e 3º da CF)

Umbáuba/SE, 31 de Outubro de 2022


  
HUMBERTO SANTOS COSTA  
Prefeito Municipal


  
JOSÉ VALMIR DOS PASSOS  
Téc. Em Contabilidade CRC/SE 4.111